



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA N° 006/2023

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Sra. SIMONE SALES SUMMA".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **SIMONE SALES SUMMA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE a dependente **SIMONE SALES SUMMA**, portadora do RG n.º 34.948.578-1 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 328.716.288-82, nascida em 16/07/1975.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade da última remuneração do servidor instituidor, que nesta data corresponde a **R\$ 1.357,69 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;**
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;**
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.**



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 19 de abril de 2023.


HORTENCIA LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO	
Em:	20 / 04 / 2023
Jornal:	Oficial S ^o Ant ^o de Posse
Página(s):	09